



RESOLUÇÃO Nº. 009/CME/2006
APROVADA EM 20.11.2006

Aprova Projeto da II Conferência Municipal de Educação e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 377/96;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 0224/2006 – SEMED/GSS de 1º de novembro de 2006, objeto do processo nº 021/CME/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer momentos de reflexão sobre as políticas públicas adotadas para a área de educação, pelo Município de Manaus;

CONSIDERANDO o dever do Município em proporcionar aos diferentes seguimentos da sociedade, conhecimento das propostas para a melhoria da qualidade da educação formal, através de uma gestão participativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, a Conferência Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da II Conferência Municipal de Educação do Município de Manaus, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2006.

Art. 2º - Atribuir à Secretaria Municipal de Educação e Cultura pela Coordenação e Execução do Evento, bem como pela convocação dos Profissionais da Educação, Sindicatos de Classes, Organizações Governamentais, não Governamentais e a Sociedade Civil, para participação nos debates.

Art. 3º - Instituir no calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino a Conferência Municipal de Educação, a ser realizada a cada dois anos.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de novembro de 2006.

MARLI PEREIRA BORGES

Presidente do Conselho Municipal de Educação, em exercício